



TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	Nº 016/2023	DATA:06/07/2023
<b>EMENTA:</b> Modulação do benefício auxílio-saúde.			
Aprovação da Plenária em reunião realizada na data de 06/ 07 /2023			
Reunião Presidida pelo Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira.			
<b>CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:</b>			
Titulares		Suplentes	
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input type="checkbox"/> Moisés Torres da Silva		
<input checked="" type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia	<input type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa		
<input checked="" type="checkbox"/> Denise Marques da Silva	<input type="checkbox"/> Yoanny Rodríguez Calvo		
<input checked="" type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo		
<input type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo		
<input type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes	<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho		
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes	<input type="checkbox"/> Milla Levindo de Faria Peixoto		
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferrelra	<input type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata		
<input type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Lelro		
<input type="checkbox"/> Márcio Correia Campos	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior		
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut	<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade		
<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento	<input type="checkbox"/> Bárbara Gulmarães Vitorino		
<input type="checkbox"/> Guivaldo D'Alexandria Baptista (FED)	<input type="checkbox"/> Gilcinéa Barbosa da Concelção (FED)		
<b>1. MARCOS LEGAIS:</b> Lei nº 12.378, de 30 de dezembro de 2010; Regimento Interno do CAU/BA; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Resoluções CAU/BR aplicáveis à apreciação da matéria.			
<b>2. ITEM (NS) APRECIADOS:</b>  Modulação do benefício de auxílio-saúde.			
<b>3. DELIBERAÇÕES:</b>  Considerando que, durante a Negociação Salarial dos Empregados do CAU/BA, o Plenário aprovou a recomposição das perdas inflacionárias, na ordem de 6% (seis por cento) do auxílio-saúde, conforme valor de teto de R\$ 757,90, retroativo à data base de maio de 2023;  Considerando a necessidade de modulação do benefício auxílio-saúde para adequar o benefício às disponibilidades orçamentárias da autarquia, bem como a média do benefício praticado pelo mercado, considerando as diferentes faixas			



etárias para a assistência médica, odontológica e psicológica;

Considerando os Impedimentos vinculados ao processo eleitoral, denominado de "defeso eleitoral" disposto na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-07/2022, e respectivo Regulamento Eleitoral;

**DELIBERA O PLENÁRIO:**

a) Em Aprovar, por unanimidade dos presentes, a modulação do benefício denominado "auxílio-saúde", conforme tabela anexa, cujos votos constam no Quadro de Votação, também anexo.

b) Em aprovar que a presente Deliberação produza efeitos a partir de sua edição, sem efeitos retroativos.

4. Em face da DP ora processada ficam revogadas as disposições normativas contrárias;
5. A presente DP entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 06 de Julho de 2023.


Arq. e Urb. Néilton Dórea  
PRESIDENTE  
CAU/BA





<b>QUADRO DE VOTAÇÃO</b>					
<b>CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:</b>					
<b>ENCAMINHAMENTO: Modulação do Benefício Auxílio-saúde.</b>					
Titulares	Suplentes no exercício da Titularidade	Aprovação	Reprovação	Abstenção	Ausente
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input type="checkbox"/> Molsels Torres da Silva				X
<input checked="" type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia	<input type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Denise Marques da Silva	<input type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo	X			
<input type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo				X
<input type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes	<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho				X
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes	<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferreira	<input type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata	X			
<input type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro				X
<input type="checkbox"/> Márcio Correia Campos	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior				X
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut	<input type="checkbox"/> Marclo Davi Menezes Andrade	X			
<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento	<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino	X			

**RESULTADO:** Aprovado por 07 (sete) votos favoráveis (unanimidade dos presentes).





ANEXO AUXÍLIO-SAÚDE	
FAIXA ETÁRIA	VALOR TETO PARA RESSARCIMENTO
18 anos	R\$ 457,90
19 a 28 anos	R\$ 557,90
29 a 43 anos	R\$ 757,90
44 a 58 anos	R\$ 807,90
A partir de 59 anos	R\$ 857,90

*SD*